



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-05-2025 A 31-05-2025

CONTRATOS

Contrato nº 41/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 01/2025

Contrato nº: 41/2025

Processo: 18/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Pavini Engenharia LTDA

Valor Total: R\$ 2.354.022,67.

Assinatura: 06/05/2025

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, devidamente cadastrada no no CREA ou CAU, incluindo profissional habilitado, para prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal de Pista Aeroportuária do Município de Bebedouro.

Quantidade de licitantes participantes: 22.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

Contrato nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1356/2025

Contrato nº: 42/2025

Processo: 58/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP, por intermédio de seu ESCRITÓRIO REGIONAL DE BARRETOS.

Valor Total: R\$ 15.890,00

Assinatura: 20/05/2025

Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até o encerramento do Evento.

Objeto: Locação temporária de espaço físico, consistindo em 01 (um) estande de 12 metros quadrados, para exposição no evento denominado Feira do Empreendedor 2025, a ser realizado no



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-05-2025 A 31-05-2025

<p>período de 15 a 18 de outubro de 2025, no Pavilhão SP-Expo na cidade de São Paulo/SP. Respaldo Legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21. Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal</p>
<p style="text-align: center;">Contrato nº 43/2025</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DO CONTRATO</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1377/2025 Contrato nº: 43/2025 Processo: 60/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE BEBEDOURO Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP, por intermédio de seu ESCRITÓRIO REGIONAL DE BARRETOS. Valor Total: R\$ 128.052,00 Assinatura: 21/05/2025 Prazo de Vigência: 08 (oito) meses. Objeto: Prestação de Serviços de Capacitação e/ou de Consultoria destinados a Potenciais Empresários, Microempreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas ou Produtores Rurais, indicados pela Prefeitura Municipal de Bebedouro. Respaldo Legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21. Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal</p>
<p style="text-align: center;">Contrato nº 44/2025</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DO CONTRATO</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1378/2025 Contrato nº: 44/2025 Processo: 61/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE BEBEDOURO Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. Valor Total: R\$ 77.328,00 Assinatura: 21/05/2025 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/06/2025.</p>



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-05-2025 A 31-05-2025

Objeto: Prestação de Serviços de Informática relativos ao acesso/cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento/cadastramento de multas de trânsito pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.

Respaldo Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Contrato nº 45/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1363/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 45/2025 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**
Processo: 59/2025 Contratada: **FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES**, também designada pela sigla **FEJI** Valor: **R\$ 84.000,00** Assinatura: **22/05/2025** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM INTEGRAL**, da pessoa **ANDREIA DELIVANDA DE CAMPOS**, nascida em **08 de novembro de 1978**, inscrita no **CPF/MF. sob nº 225.359.538-11**, visando o cumprimento da r. **Decisão Liminar** deferida nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, Processo Digital nº 1500228-05.2025.8.26.0072**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em desfavor do **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO E OUTRO**, em trâmite perante o digno Juízo da **1ª Vara do Foro de Bebedouro da Comarca de Bebedouro/SP.**, de conformidade com as especificações e condições constantes do **Processo nº 59/2025 de Dispensa de Licitação nº 1363/2025** e da **Proposta de Serviço** apresentada pela **CONTRATADA**. Prazo de Vigência: **12 (doze) meses** Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 1363/2025.**

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Contrato nº 46/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 46/2025 Locatário: Município de Bebedouro **Processo: 69/2025** Locadora: Refinaria Americana Ltda Valor: **R\$ 12.000,00** mensal inicial Assinatura: **27/05/2025** Objeto: **Locação de Imóvel Comercial com Dois Galpões**, situado à **Rua Dr. Oscar Werneck**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-05-2025 A 31-05-2025

nº 60, Centro, neste Município de Bebedouro, Estado de São Paulo, sendo o Galpão A: Um Galpão Comercial com frente para a Rua Dr. Oscar Werneck nº 60, Centro, com Mezanino mais Galpão Fundos e Área para Estacionamento nos Fundos, totalizando uma Área Construída de 566,16 M² e o Galpão B: Um Galpão Comercial com Acesso pela Viela Interna do Imóvel, pela Rua Adolfo Pinto, Galpão e Garagem nos Fundos da Viela, com Área de Estacionamento, totalizando uma Área Construída de 369,03 M², perfazendo uma Área Total Construída de 935,19 M², destinado a instalação e continuidade do funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação. Prazo da Locação: 60 meses, com início em 01/06/2025 e término em 31/05/2030 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025.
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

ADITIVOS

6º Termo Aditivo de nº 35/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de nº 35/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 175/2022 Contratada: Sulpav - Terraplanagem e Construções Ltda - EPP Assinatura: 20/05/2025 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 60/2022 celebrado entre as partes em 14/12/2022, no Termo Aditivo de nº 67/2023 de 13/09/2023, no 2º Termo Aditivo de nº 02/2024 de 15/01/2024, no 3º Termo Aditivo de nº 23/2024 de 17/05/2024, no 4º Termo Aditivo de nº 67/2024 de 12/09/2024 e no 5º Termo Aditivo de nº 01/2025 de 15/01/2025. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses e a vigência do contrato que era de 04 meses, posteriormente prorrogados por mais 20 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 04 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 24 meses para 28 meses.", com respaldo legal nos incisos: II e VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 36/2025



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-05-2025 A 31-05-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 41/2024

Termo Aditivo de nº: 36/2025

Processo: 60/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda

Assinatura: 20/05/2025

Referente: ADITAR, o Contrato nº 52/2024 celebrado em 30 de setembro de 2024, com amparo na alínea “d” (parte final), inciso I, da Cláusula 1º do referido Ajuste e com respaldo legal no artigo 107 c.c. inciso I do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/21 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se a alínea “d”, inciso I, da Cláusula 1º. Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no termo contratual celebrado entre as partes, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2024, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

[...]

I. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

[...]

d) O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 06 (seis) meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da empresa vencedora, da ordem de serviços emitida pela Prefeitura, que ocorreu logo após a assinatura do contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, alterando-se o prazo anterior de 06 (seis) meses para 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser renovado em conformidade com as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

[...]

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

4º Termo Aditivo de nº 37/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2021

4º Termo Aditivo nº: 37/2025

Processo: 151/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Assinatura: 21/05/2025

Referente: ADITAR o Contrato nº 58/2021 celebrado em 22 de dezembro de 2021, com respaldo



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-05-2025 A 31-05-2025

legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a Cláusula Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 58/2021 celebrado entre as partes em 22 de dezembro de 2021, no Termo Aditivo de nº 79/2022 celebrado em 21 de dezembro de 2022, no 2º Termo Aditivo de nº 95/2023 celebrado em 20 de dezembro de 2023 e no 3º Termo Aditivo de nº 88/2024 celebrado em 05 de dezembro de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 51/2021, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, além do valor global anteriormente reajustado de R\$ 303.148,44 (Trezentos e três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), o valor de R\$ 43.254,22 (Quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), em função do acréscimo de 24,46% no valor global anteriormente reajustado, devido a ampliação de funcionalidades de plataforma avaliativa, necessidade esta solicitada pela Coordenação Pedagógica e Unidades Escolares, conforme justificativa anexa ao pedido, valor este, equivalente aos 7 (sete) meses restantes do prazo de vigência contratual, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 1.248.898,44 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfaz agora o preço global do contrato aditado de R\$ 1.292.152,66 (Um milhão, duzentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

4º Termo Aditivo de nº 38/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de nº 38/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 15/2023 Contratada: DGB Engenharia e Construções Ltda Assinatura: 22/05/2025 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 33/2023 celebrado entre as partes em 08/05/2023, no Termo Aditivo de nº 87/2023 de 29/11/2023, no 2º Termo Aditivo de nº 28/2024 de 28/05/2024 e no 3º Termo Aditivo de nº 85/2024 de 25/11/2024. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 06 meses e a vigência do contrato que era de 06 meses, posteriormente prorrogado por mais 18 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 06 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 24 meses para 30 meses.", respaldo legal no inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-05-2025 A 31-05-2025

8.666/93 e ulteriores alterações.
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

4º Termo Aditivo de nº 39/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2023

4º Termo Aditivo nº: 39/2025

Processo: 33/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda

Assinatura: 23/05/2025

Referente: ADITAR o Contrato nº 36/2023 celebrado em 23 de maio de 2023, com respaldo legal no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a Cláusula Nona e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 36/2023 celebrado entre as partes em 23 de maio de 2023, no Termo Aditivo de nº 25/2024 celebrado em 21 de maio de 2024, no 2º Termo Aditivo de nº 84/2024 celebrado em 22 de novembro de 2024 e no 3º Termo Aditivo de nº 14/2025 celebrado em 24 de fevereiro de 2025, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA NONA:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, posteriormente prorrogado por mais 12 (doze) meses através de termo aditivo anterior, a vigorar a partir da assinatura do contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica novamente prorrogado por mais 06 (seis) meses, alterando-se o prazo anterior de 24 (vinte e quatro) meses para 30 (trinta) meses, podendo ainda ser prorrogado caso ocorra algum dos motivos constantes do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se ao término do prazo de vigência do contrato aditado, não for utilizado toda quantidade de oxigênio e óxido nítrico licitados, a CONTRATANTE poderá optar pela prorrogação do contrato, até que toda quantidade licitada dos produtos seja entregue.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo de nº 40/2025



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-05-2025 A 31-05-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2023

2º Termo Aditivo nº: 40/2025

Processo: 45/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Open Brasil Gestão do Conhecimento e Informação Ltda

Assinatura: 26/05/2025

Referente: ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 39/2023 celebrado em 07 de junho de 2023, com amparo no subitem 7.3. da Cláusula Sétima do referido Ajuste e com respaldo legal no artigo 40, inciso XI, c.c. artigo 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, e em consonância com o artigo 3, caput da Lei nº 10.192/2001, bem como, amparado na Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso IV, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Quinta e Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 39/2023 celebrado entre as partes em 07 de junho de 2023 e no Termo Aditivo de nº 37/2024 celebrado em 12 de junho de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2023, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, posteriormente prorrogado por mais 12 (doze) meses através de termo aditivo anterior, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Pela regular execução dos serviços, objeto do contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA pela prestação de serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o preço global reajustado de R\$ 189.953,53 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), obtido pela variação anual de 5,52973% do índice IPCA-IBGE, acumulado nos últimos doze meses, tendo como base referencial o mês de abr/2025, em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com o termo aditivo anterior de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 549.953,53 (Quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

6º Termo Aditivo de nº 41/2025



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-05-2025 A 31-05-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de nº 41/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 158/2022 Contratada: Sulpav - Terraplanagem e Construções Ltda - EPP Assinatura: 28/05/2025 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 55/2022 celebrado entre as partes em 25/11/2022, no Termo Aditivo de nº 72/2023 de 27/09/2023, no 2º Termo Aditivo de nº 05/2024 de 30/01/2024, no 3º Termo Aditivo de nº 31/2024 de 29/05/2024, no 4º Termo Aditivo de nº 71/2024 de 01/10/2024 e no 5º Termo Aditivo de nº 03/2025 de 29/01/2025. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses e a vigência do contrato que era de 04 meses, posteriormente prorrogados por mais 20 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 04 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 24 meses para 28 meses.", com respaldo legal no inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO